

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 04- 26

ATA N.º 02/13

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
26 DE ABRIL DE 2013**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e treze, na Casa da Cultura de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 16 de abril, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. José Luís Rosado Catarino, secretariado pela Dr^a Hermelinda da Conceição Trindade Carlos e pelo Sr. José Jorge Ribeiro, respetivamente primeira e segundo Secretários eleitos. -----
Pelas 18 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que faltou o Sr. José Manuel Serra Bugalho. -----
Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso, e os Vereadores, Eng^o Luis Vitorino, Dr. José Manuel Pires e Sr. Alexandre Almeida. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

O Sr. Silvestre Andrade congratulou-se com o esforço desenvolvido pelo executivo nas comemorações do dia 25 de abril, mas lamenta o facto de as bandeiras não terem sido hasteadas antes dos discursos e também lamenta o facto de não se ouvirem as palavras dos intervenientes. -----

O Sr. Presidente da Câmara disse que concordava, mas que falou com o Sr. Vereador, que o informou que o sistema de som tinha sido cedido para a organização das festas de S. Marcos. Garante que da próxima vez isto não deverá acontecer. -----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Foi presente a ata da reunião anterior, realizada no dia 22 de fevereiro de 2013, aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

A ata foi aprovada por maioria, com a abstenção da Sr^a. Prof^a. Luisa Garraio, por não ter participado na última reunião. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----
Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 02/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 04- 26

PONTO N.º 1

INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara que, para além das informações previstas na Lei e já enviadas aos membros da Assembleia, informou ainda o seguinte: -----

O Sr. Presidente informou que teve uma reunião com a REFER sobre o património da estação da Beirã e as condições eram as que constam da ata da Câmara Municipal. Dado que as condições propostas pela REFER não eram as mais convenientes para o município foi decidido enviar um protesto para a empresa. -----

Informou também de uma reunião com o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social sobre os lares que irão brevemente abrir, no sentido de lhe serem concedidos acordos e mostrou abertura para tentar ajudar com outras soluções, nomeadamente com camas de emergência. -----

Teve também uma reunião com os rendeiros das casas de Marvão e com quem está a gerir o património do município. Foram apresentadas as contas das rendas recebidas e das despesas efetuadas e há uma diferença de cerca de 10.000,00 € de prejuízo. Na Câmara Municipal foi discutida a hipótese de proceder à venda de alguns imóveis, cuja receita reverteria para compra de outras casas para recuperação. -----

Teve um almoço com o Sr. Embaixador de Israel, que visitou Marvão. -----

Reuniu também como o ICNF sobre a sede do Parque Natural, dado que os funcionários foram deslocados para Portalegre. Propôs que sejam cedidas ao município as instalações para fazer uma parceria com a Fundação Cidade de Ammaia e com a Liga de Proteção da Natureza, mas o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, não foi muito recetivo à proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

Informou também que reuniu com o Sr. Presidente do Turismo do Alentejo e com uma empresa que provavelmente irá gerir a Candidatura de Marvão a Património Mundial, por sugestão da Entidade Regional de Turismo do Alentejo.-----

Pedi a palavra o Sr. Silvestre Andrade para perguntar sobre a recuperação e manutenção do património rural do concelho, e se é possível ter um rol dos locais onde vão ser efetuadas intervenções e se estes podem ser visitados. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu informando que sim, e que as intervenções vão ser muito ligeiras sendo que normalmente serão ao longo de estradas. -----

Continuando a sua intervenção, o Sr. Silvestre referiu que gostava que o Partido Socialista estivesse presente nas reuniões da revisão do PDM para se aperceberem do ponto da situação. -----

O Sr. Presidente da Câmara propôs que a Equipa do Plano se deslocasse aos pontos onde há mais problemas com o atual PDM, como por exemplo nos Alvarrões. -----

Ainda sobre as casas de Santo António das Areias, o Sr. Silvestre questionou o Sr. Presidente se o concurso que se realizou para atribuição das casas, também será depois válido para as casas que estão a ser recuperadas em Santo António das Areias. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 04- 26

O Sr. Presidente da Câmara informou que para a atribuição destas, será aberto novo concurso. -----

PONTO N.º 2

PROJETO DE REGULAMENTO SOBRE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 6 de março de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

O Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, transferiu para as câmaras municipais competências dos governos civis em matérias consultivas, informativas e de li O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 15/13) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Projeto de Regulamento apresentado, proceder ao Inquérito Público por um período de 30 dias úteis e à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Aprovado por unanimidade, o qual entrará em vigor 15 dias após a sua publicação. ----

PONTO N.º 3

INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL COM EFEITOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 15 de abril de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

Foi apresentado o documento referido para análise e votação do executivo municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 22/13) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a o Inventário e Cadastro Patrimonial e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

O Dr. Gomes Esteves perguntou como pode ser este documento aprovado por unanimidade, se não está atualizado? Ou não haverá na Câmara Técnicos para realizarem o trabalho de regularização do património? -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que o município tem tido a colaboração da CCDRA, através do Sr. Engº Pinto Leite. -----

O Sr. António Miranda referiu-se ao conteúdo do relatório do inventário e cadastro patrimonial dizendo que é igual ao do ano 2011. -----

Passado à votação, o documento referido foi aprovado por maioria, com três abstenções do movimento “Juntos Por Marvão”. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 04- 26

PONTO N.º 4

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2012

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 15 de abril de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

Foi apresentado o documento referido para análise e votação do executivo municipal. ----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 21/13) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão de 2012 e submeter estes documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

O Sr. António Miranda referiu que a Câmara Municipal dispõe de um bom estado financeiro e solicitou esclarecimentos sobre os subsídios atribuídos aos lares, tendo os mesmos sido prestados. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do ano 2012, bem como a proposta de aplicação dos resultados. -

PONTO N.º 5

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2013 E 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 15 de abril de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 23/13) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e as GOP'S 2013 e submeter estes documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 1ª revisão ao Orçamento e 1ª revisão às Grandes Opções do Plano. -----

PONTO N.º 6

AUDITOR EXTERNO – CONTAS DO MUNICÍPIO

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 15 de abril de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

Foi presente para apreciação e aprovação do executivo o Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do município, referente ao ano 2012, elaborado pela firma L. Graça, R. Carvalho M. Borges, SROC, Lda – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. ----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 24/13) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 04- 26

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO N.º 7 ASSUNTOS DIVERSOS

Tomou a palavra o Sr. Prof. José Garraio que referiu que o nosso concelho é um exemplo em termos ambientais, e tem visto nas estradas os trabalhadores do município a deitarem produtos químicos nas valetas. Perguntou se não haveria outra hipótese, tal como cortar as ervas. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que é difícil, encontrar alternativas e que os produtos aplicados são certificados, além disso o município tem uma rede de caminhos municipais muito extensa, tem cada vez mais falta de pessoal, bem como as juntas de freguesia. E assim, deitando a monda, torna-se mais fácil e com menos mão de obra, faz-se o serviço.

O Sr. Silvestre Andrade questionou sobre o loteamento de Santo António das Areias, se a obra parou devido ao mau tempo. Foi informado que a obra irá arrancar dentro de poucos dias. -----

Perguntou também sobre os postes de iluminação do miradouro, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que estava todos danificados, que o electricista lhe propôs uma melhor solução e que mandou avançar com a reparação. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que sobre as vedações solicitou um parecer jurídico a uma advogada que referiu que a Câmara atuou em conformidade com a Lei. -----

O Sr. António Adélio Real ofereceu ao município uma peça de artesanato de sua autoria, devido ao apoio que lhe foi dado na exposição que teve no Posto de Turismo e por também terem dado alguma divulgação ao seu artesanato. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal e da Câmara, agradeceram a oferta. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do artigo 92º. n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. --
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 20:30 horas .-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A PRIMEIRA SECRETÁRIA,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,